



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

---

**PORTARIA Nº 078/GDG/IFC-CAM/2015, DE 10 DE MARÇO DE 2015  
ALTERADA PELA PORT. Nº 174/GDG/IFC-CAM/2015**

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 046/2012 da Coordenação de Estágio e Extensão, resolve:

Art. 1º Designar os servidores: ROBERTA RAQUEL, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1812901, ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2103667, LARISSA RÉGIS FERNANDES, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1653488, MARINA TÉTÉ VIEIRA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2813207, RODOLFO AUGUSTO BRAVO DE CONTO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2059068, ROGÉRIO GONÇALVES BITTENCOURT, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2619297, SANDRA MARIA CUNHASQUE, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Matrícula nº 1843367, MARCIO PEREIRA SOARES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1754925 e SIRLEI DE FÁTIMA ALBINO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1105264, para, sob a presidência da primeira, constituírem o Comitê de Extensão - COMEXT do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú.

Art. 2º Atribuir aos membros docentes carga horária de 01 (uma) hora semanal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 314/GDG/IFC-CAM/2013.

ROGÉRIO LUÍS KERBER  
Diretor-Geral